



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº 72/2020
EM. 02/03/2020
<i>[Assinatura]</i>
Serviço da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLANTAR NA ÁREA URBANA DE ITABERABA A CASA DO ESTUDANTE DA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA:

Muitos estudantes que residem na zona rural de Itaberaba, ao se formarem no Ensino Médio (antigo 2º Grau), optam em dar continuidade aos estudos numa faculdade na sede do Município. Muitas vezes estes estudantes acabam desistindo por falta de condições financeiras para pagar aluguel, alimentação, transportes entre outras despesas.

É outra dificuldade o fato de estudarem e trabalharem na roça e quando conseguem um transporte municipal ou uma carona para estudar na área urbana de Itaberaba, já estão fadigados da exaustiva jornada de trabalho e viagem na estrada de chão.

De maneira que a implantação de uma CASA DO ESTUDANTE DA ZONA RURAL NA SEDE DE ITABERABA facilitaria o desenvolvimento educacional destes estudantes oriundos do campo rural.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

[Assinatura]
Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"